

VENDE-SE VEÍCULO

Vendo um reault sandero- particular ,cor branca 1.6 completo - Ano 2015, conservado, Valor R\$ 33.900,00- Telefone (44) 99728-0876/ (43)98813-6880

Informamos que, após persistentes convocações ao Sr. ADVALDO CARDOSO SILVA, portador da CTPS nº 3099, série 00375 / SP , funcionário da empresa SERVPLAN SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 18.923.688/0001-47, com sede administrativa em Ubitatã/PR, e em não sendo atendidas as mesmas, tendo sido esgotado prazo para apresentação ao trabalho, após mais de 30 dias de ausência, informamos que efetuaremos a rescisão por abandono de emprego, conforme a letra "i" do artigo 482 da CLT, objetivando seu desligamento imediato desta empresa.

Ubitatã, 30 de Junlo de 2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pinduca Indústria de Alimentos LTDA, CNPJ 75.875.773/0002-00 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para Beneficiamento de Mandioca, Fabricação de Farinha de Mandioca e Derivados, RLO nº 106741-R1 instalada Rodovia Manoel Ribas, Km 01, Araruna Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pinduca Indústria de Alimentos LTDA, CNPJ 75.875.773/0002-00 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Beneficiamento de Mandioca, Fabricação de Farinha de Mandioca e Derivados, RLO nº 106741-R1 instalada Rodovia Manoel Ribas, Km 01, Araruna Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

BF COMERCIO DE CEREALIS E INSUMOS AGRICOLAS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Armazenamento e Comercio de Agrotóxicos, Fertilizantes e Sementes instalada Rod. PR 317, KM 139 - Faz. Santos Dumont, s/n, Dist. Ivaílandia, no mun. de Engenheiro Beltrao/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ASSOCIACAO DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS E TECNOLOGIA AGROPECUARIA -ADITA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Central de recebimento, triagem e armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos e recebimento de produtos vencidos, impróprios ao consumo ou em desuso instalada Estrada Sao Benedito, KM 2,2, s/n, Aterro Sanitário, Zona rural, no mun. de Campo Mourao/PR.



IMÓVEIS A VENDA

PREDIO COMERCIAL

R\$630.000,00 - Barracão, Rua Panambi, entre a Goioerê e Manuel Mendes de - Área Terreno 552m², construção 200m².
R\$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro.
R\$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.
R\$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R\$150.000,00 - Sala 104m², apartamento residencial 329,85m², barracão 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

APARTAMENTOS

R\$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R\$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².
R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127.70-6º pavimento.
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R\$400.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar.
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, R. Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R\$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.
R\$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R\$1.800.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.
R\$230.000,00 - Edifício Paraíso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R\$880.000,00 - Residência Fiorella - Rua São José, 1468 - Centro - 18º Andar.
R\$700.000,00 - Edifício Boulevard - Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados.
R\$580.000,00 - Edifício Gralha Azul - Rua Santa Catarina, 1787, Área de 183 metros - 8º andar com móveis planejados.
R\$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont, 1853 - Área de 131,05 metros.
R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².

SOBRADO

R\$1.200.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na rua Alcindo Ferreira Toledo,99 -Jardim Curitiba -Nos Fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.
R\$625.000,00 - Rua das Araucárias, 756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R\$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.

CASAS

R\$260.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R\$680.000,00 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.
R\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
R\$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condomínio Residencial.
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon, 132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R\$130.000,00 - Rua França 206 - Jardim Europa - Terreno de 134,35 metros. Construção de 55,10 metros.
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R\$65.000,00 - Casa em alvenaria na rua das Papoulas, 157 - terreno de 220 metros e construção de 97 metros.
R\$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria, rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural.
R\$1.380.000,00 - casa em alvenaria na Rua Prefeito de Paula Xavier, 967 - Centro - próximo ao Pronto Socorro. Terreno com 1000 e construção de 230 metros.
R\$280.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Nicolau Assad, 160 - Jardim Capricórnio - terreno de 357 metros e construção de 150 metros.
R\$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Reclene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.
R\$270.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Elci Slomp luork, 146 - Jardim Paulista, construção de 120,59 metros.
R\$250.000,00 - Casa em Alvenaria - Rua Dulcía G. de Latr, 21 Jardim Parque das Acácias, terreno de 150 metros e construção de 102 metros.
R\$220.000,00 - Rua Tiziu, 77 - Jardim Nossa Senhora Aparecida com 96 metros e construção de 63 metros.
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.

TERRENOS

R\$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R\$330.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros.
R\$180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
R\$800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000 metros.
R\$120.000,00 - Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz.
R\$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina.
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R\$1.200.000,00 - Terreno com área de 800 metros, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1380 -entre as Avenidas Manoel Mendes e Goioere.

- COMPRA
- VENDA
- AVALIAÇÃO
- ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$1.500,00 - Na Rua Prefeito Guilherme de Paula Xavier, 1018 - 8º Andar - Cairés, 1 suite, um quarto, sala, copa, cozinha, dispensa, lavanderia e mais uma vaga na garagem mais condomínio.
R\$1.200,00 - Na rua Elias Farah, 426 - esquina com a Rua São Paulo - Apartamento sobre loja - Jardim Country - 1 suite - 2 dormitórios, sala, copa, sacada, cozinha, WC Social, lavanderia, garagem, sem condomínio + seguro.
R\$1.300,00 - Na Rua Edmundo Mercer, 1179 - Apartamento 603- Edifício Vivendas Sevilla - 01 suite, 2 dormitórios, sala, Copa, Sacada com churrasqueira, cozinha planejada, lavanderia, WC social, uma Vaga de Garagem, Elevador + Condomínio.
R\$1.200,00- Rua Londrina, 219 - apartamento 36 - Unity Residence- 1- dormitório, sala com estante para TV, cozinha planejada com Cooktop, lavanderia com tanque- 1 WC social, 1 vaga de garagem , interfone , portao Eletrônico + Condomínio.
R\$1.200,00- Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941 - Sobre Loja- 1 suite - 3 Dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, 2 - WC, lavanderia, despensa, garagem, portão eletrônico e sem condomínio- REF: 120.
R\$1.200,00- Na Av. Irmãos Pereira, 1204 - sobre loja- 3- dormitórios, 2- salas, cozinha, 2 wc , despensa, lavanderia , área de serviço com varanda e sem condomínio -REF: 1063.
R\$1.200,00 - Rua Santa Cruz, 1312 -Apartamento 15/25/30/35/45 - Centro - 1 suite, 2 dormitórios, sala, sacada, cozinha, wc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança.
R\$1.200,00- Rua Edmundo Mercer, 1297 - Centro, Apartamento , 101/201/301 - 2 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, wc, uma vaga de garagem sem condomínio.
R\$1.200,00- Rua Interventor Manoel Ribas, 1253 - Apartamento 1 -Centro - 1 suite, 3 dormitórios, sala, cozinha com armários, lavanderia sacada, garagem , condomínio fixo baixo.
R\$1.300,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 711- apartamento, 12 (fundos)- Centro, 1 suite, 2 dormitórios, sala, copa, sacada, cozinha, wc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone e uma vaga de garagem -Condomínio Baixo (+ ou - R\$150,00).
R\$1.100,00- Na Rua Pitanga,268 - Apartamento 202- Residencial Pasquali- Centro - 1 suite, 1 dormitório, sala, cozinha, wc social, lavanderia , 1 - vaga de garagem + condomínio.
R\$1.000,00- Rua Roberto Brzezinski, 1634 - Edifício Santa Cecília - aptos 102/203 -Centro- 3 dormitórios , cozinha, banheiro social, lavabo, lavanderia, garagem rotativa + condomínio (Água e Gás) + seguro.
R\$1.000,00- Rua Santa Catarina, 1787 - Edifício Gralha Azul 1º andar, 1 suite, 2 dormitórios, sala, copa,cozinha com armários, lavanderia , despensa, 2 wc , 1 vaga de garagem + Condomínio.
R\$900,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - Apartamento 14 - Residencial Unic (LOFT com Cozinha Planejada, Quarto com roupeiro e cama de casal, sala com rack e sofá cama, banheiro social e uma vaga para garagem)+ condomínio.
R\$950,00 - Na Rua Araruna, 941 - Apartamento 102 - Edifício Ville Carraro -3 dormitórios - sala, copa, cozinha, lavanderia, sacada, wc social, 1 vaga para garagem + condomínio.
R\$950,00- Rua Brasil, 1440 -Apartamento 34/44 - 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc social,sacada com churrasqueira, 1 vaga de garagem baixo condomínio + seguro.
R\$950,00- Av. Comendador Norberto Marcondes,212 - bloco 2 ,colinas Verdes- 1 suite, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários, ar condicionado, 1 vaga para garagem + condomínio.
R\$850,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - Apto 23 - Residencial Unique (LOFT com móveis, cozinha planejada, armário de quarto/ sala, banheiro social, 1 vaga para garagem + condomínio.
R\$ 850,00 - Rua Roberto Brzezinski, 1943-A - Apartamento , 01 (1 suite, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc social, sacada, 1 vaga de garagem + seguro + condomínio.
R\$850,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes , 574 - Residencial Madrid- Apartamento 307 - 2 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, sacada, wc social, 1 vaga para garagem, condomínio 15% de desconto nos 3 primeiros meses.
R\$850,00 - Rua Brasil, 1240 - Apartamento 22 - Centro - 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, wc social,lavanderia, 1 vaga para garagem, portão eletrônico + condomínio baixo
R\$750,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 755 - Edifício Palmeira- 1 dormitório, sala/copa, cozinha, 2 wc social, garagem + condomínio.
R\$700,00- Na Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - apartamento 13 - Residencial Unique.LOFT com Cozinha/quarto/sala, banheiro ,1 vaga de garagem + condomínio.
R\$700,00 - Av. Goioerê, 1980 - apartamento 103, Edifício Caribó - 2 dormitórios, 2 wc social, sala/copa, sacada, cozinha, lavanderia, despensa, 1 vaga de garagem + condomínio.
R\$700,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 1674 apartamento 133 - Bloco A, Colinas Verdes, 1 suite com Ar Condicionado, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, 1 wc social, 1 vaga de garagem + condomínio.
R\$650,00 - Rua Ulisses Guimarães, 589 apartamento 202, Jardim Batel, 2 dormitórios, sala, cozinha, wc social , lavanderia - sacada, garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio.
R\$600,00- Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 454, apartamento 201 - Frente - Edifício Veneza - Centro. 1 dormitório, sala, cozinha, wc social, lavanderia, condomínio, vaga de garagem rotativa.
R\$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 574 - Residencial Madrid, apto 206 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de Garagem + Condomínio.
R\$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 574 - Residencial Madrid, apto 306 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de garagem + condomínio.
R\$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 574 - Residencial Madrid, apto 210/309 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de garagem + condomínio com desconto de 15% nos dois primeiros meses.
R\$550,00 - Rua Roberto Brzezinski, 1634 - Edifício Santa Cecília, apto 301 - 1 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia sem garagem + condomínio + seguro.
R\$550,00- Rua Pitanga, 1549 - Bloco 4 - Apto 414, Sol Vermelho. 3 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, garagem + condomínio.

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$2.700,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 967 - Centro, 1 suite, 2 dormitórios, 2 salas, copa, cozinha, 2 WC 's, despensa, churrasqueira e ar condicionado.
R\$1.500,00 - Rua Eng. Coelho Junior, 26 - Jardim Flórida, 1 suite, 2 dormitórios, sala, WC, copa, cozinha, despensa, edícula com churrasqueira, despensa para empregadas, cozinha, garagem + seguro.
R\$1.300,00 - Rua João Erastus Schneider, 56 - Jardim Gutierrez, 1 suite, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro.
R\$1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski, 2594 - centro- 3 dormitórios, sala,copa, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc , seguro parte térreo.
R\$950,00 - Rua Siniema, 157, casa 9 - Residencial Eglantina, 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavanderia com churrasqueira, 1 vaga para garagem, condomínio fechado, taxa de condomínio R\$50,00.
R\$700,00 - Rua Dozolina Ferrari, 307 - Jardim Santa Nilce - 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavabo, lavanderia, edícula, despensa, garagem ampla + seguro.
R\$780,00 - Travessa 01 número 12 - Jardim Batel II - 1 suite, 1 dormitório, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem + seguro.
R\$650,00 - Travessa 02 - Vitor Mendes, 69 - Jardim Batel 2 - 2 dormitórios, sala, copa/cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem aberta.
R\$550,00 - Rua Licínio Rodrigue dos Santos, 497 - Jd Lar Paraná, 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem.

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para

KITNETS

R\$580,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 591, kitnet 04 - centro, 2 dormitórios, cozinha, BWC social, lavanderia + seguro.
R\$500,00 - Rua Doutor Luiz Carlos Klank, 250 - kitnet 06/07 - Jardim Albuquerque, 1 dormitório, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga garagem descoberta, sem condomínio.

SOBRADO

R\$2.300,00 - Rua Santos Dumont, 1230 - centro - 1 suite, 3 dormitórios, 2 sacadas, cozinha, BWC social, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro.
R\$2.300,00 - Avenida José Wierzchon, 4075 - Jardim Albuquerque, 3 suite, BWC social, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, sacada, lavanderia, solarium, garagem sem cobertura, portão eletrônico, cerca elétrica com móveis planejados nos quartos.
R\$1.650,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier, 1388 - Residencial Vitale - Jardim Conrado, 1 suite, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários, escritório, lavanderia, garagem + condomínio, com eletrodomésticos.
R\$1.400,00 - Rua Ailton Albuquerque, 326 - Jardim Albuquerque - 1 suite, 2 dormitório, cozinha, BWC sociais, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico e garagem.
R\$1.300,00 - Rua Antonio P. da Silveira, 587 - Jardim Shangrilá - 1 suite com sacada, 2 dormitórios, BWC sociais, sala/copa, cozinha, lavabo, lavanderia , portão eletrônico, garagem.

COMERCIAIS

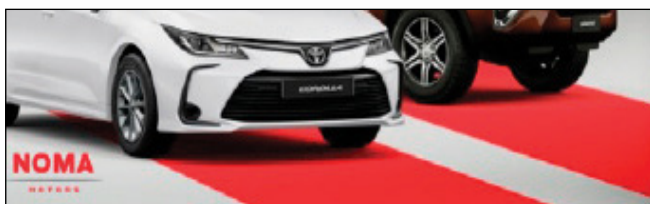
R\$6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes - Centro - Residência - Fins Comerciais - área terreno 1000 metros área útil de 350 metros.
R\$5.500,00 - Rua São Paulo, 1418 - Sobre Loja - Centro - Área Total 300 metros.
R\$4.800,00 - Avenida Irmão Pereira, 1204 - Centro - área de 135 metros + IPTU - próximo a Catedral.
R\$3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440 - sala 1 - Centro - área total 230 metros.
R\$3.000,00 - Av. Goioerê, 295 - Jardim São Pedro - salas comerciais área útil 219,68 metros.
R\$3.000,00 - Rua Interventor Manoel Ribas, 1569 - 3 suítes, 2 dormitórios, 2 salas, copa/cozinha, 2 WC's, lavanderia despensa e garagem.
R\$4.000,00 - Rua Prefeito de Paula Xavier, 667 - Terreno de 1.000 metros com área útil de 350 metros .
R\$2.500,00 - Na Rua Interventor Manoel Ribas, 901 - Centro - Terreno de 250 metros área útil de 160 metros.
R\$1.300,00 - Na Rua Francisco Ferreira de Albuquerque, 1639 - Centro - área de 50 metros, 3 WC , recepção + seguro
R\$1.050,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - sala - Shopping Cidade - 2º Andar - Área de 70 metros mais condomínio + IPTU.
R\$1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 3260 - próximo a Coamo, 80 metros.
R\$1.000,00 - Rua São Josafat, 1349 - sala 403 - Edifício Adhara, com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem, 70 metros + seguro.
R\$900,00 - Rua São Josafat, 1349 - sala 401 -Edifício Adhara, com escritório dividido, banheiro e cozinha, 70 metros + seguro.
R\$900,00- Av. Goioerê, 2020 - Sobre Loja (Cinimax) 3 salas , 2 recepções, cozinha, 2 BWC social sem vaga de garagem.
R\$830,00 - Rua Elias Farah, 426 - Jardim Country , com área de 70 metros de esquina.
R\$650,00 - Rua Roberto Brzezinski, 424 - Jardim Capricórnio, sala comercial de esquina com um banheiro social e com pia de cozinha.
R\$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala T03- Sala comercial com Lavabo, porta de vidro temperado + ou - 28 metros, condomínio gira em torno de R\$200,00 + IPTU.
R\$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala 15 - 1º andar- Sala comercial com Lavabo porta de vidro temperado + ou - 28 metros, condomínio gira em torno de R\$200,00 + IPTU.
R\$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala 14 - 1º andar- Sala comercial com Lavabo porta de vidro temperado + ou - 31,40 metros, condomínio gira em torno de R\$200,00 + IPTU.

BARRACÃO COMERCIAL

R\$6.000,00 - Rua Das Magnólias, 100 - Jardim Araucária - 455 metros com escritório, cozinha e mezaninos.
R\$3.300,00 - Av. Perimetral Tancredo de Almeida Neves, 2428 - Rod - Área útil de 360 metros + IPTU.

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$4.000,00 - Rua Harrison José Borges, 1359 - 1.000,00 metros da Antiga Morivet.



CONSULTOR(A) DE VENDAS VEÍCULOS – NOVOS E SEMINOVOS
Cidade: Campo Mourão/PR

Venha fazer parte desse time de sucesso!!!

rh@nomamotors.com.br

ALUGA-SE

APARTAMENTO - Ed. Londres. Rua Santa Catarina, 1768.

SALA COMERCIAL - Av Goioerê, 1180 R\$ 1.600,00.

KITNET - Rua Francisco Albuquerque, 1663. Aluguel R\$ 650,00, com água inclusa.

Tratar com Josias Guilherme - 9 9831-5606

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br. Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Rua Getúlio Vargas s/nº, Centro, Peabiru - PE, CEP: 87200-000
Fone: (41) 3531-8115 - e-mail: compras@peabiru.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 50/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2021

O Município de Peabiru, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (veja descrições do prego 02/2021) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR que está realizada no dia 24 de julho de 2021, às 14:00 horas sendo considerada DESERTA, por não comparecer interessados ao certame.

DESTA MODO, NOTICAMOS NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 16/08/2021 ÀS 15:00 HORAS.

Sendo alterado os valores dos itens 01, 02, 03, 04 e 05. Tendo em vista a variação de preço do mercado, conforme nova pesquisa de preço disposto no processo.

Onde se Lta:
1 - Do Valor Estimado
3.1 O valor estimado para presente contratação, que se trata este Pregão para Registro de Preço é de R\$ 24.728,00 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme orçamento constante neste processo.

Se Lta:
4 - Do Valor Estimado
4.1 O valor estimado para presente contratação, que se trata este Pregão para Registro de Preço é de R\$ 26.256,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), conforme orçamento constante neste processo.

NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se Lta:
4. VALOR DE REFERÊNCIA
Os valores apresentados abaixo se baseiam em pesquisa de preço, juntamente com apresentação de diversos orçamentos disponibilizados por empresas do ramo dentro dos fornecedores locais e regionais e site eletrônico de grande abrangência estadual, sendo assim prevalecendo o de menor preço.

Item Quantidade Unid. Valor Unitário Valor Total

1 2.034,00 PCT R\$ 11,45 R\$ 23.298,30

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juranda
Cidade de Juranda - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 50/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2021

O Município de Juranda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (veja descrições do prego 02/2021) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR que está realizada no dia 24 de julho de 2021, às 14:00 horas sendo considerada DESERTA, por não comparecer interessados ao certame.

DESTA MODO, NOTICAMOS NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 16/08/2021 ÀS 15:00 HORAS.

Sendo alterado os valores dos itens 01, 02, 03, 04 e 05. Tendo em vista a variação de preço do mercado, conforme nova pesquisa de preço disposto no processo.

Onde se Lta:
1 - Do Valor Estimado
3.1 O valor estimado para presente contratação, que se trata este Pregão para Registro de Preço é de R\$ 24.728,00 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme orçamento constante neste processo.

Se Lta:
4 - Do Valor Estimado
4.1 O valor estimado para presente contratação, que se trata este Pregão para Registro de Preço é de R\$ 26.256,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), conforme orçamento constante neste processo.

NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se Lta:
4. VALOR DE REFERÊNCIA
Os valores apresentados abaixo se baseiam em pesquisa de preço, juntamente com apresentação de diversos orçamentos disponibilizados por empresas do ramo dentro dos fornecedores locais e regionais e site eletrônico de grande abrangência estadual, sendo assim prevalecendo o de menor preço.

Item Quantidade Unid. Valor Unitário Valor Total

1 2.034,00 PCT R\$ 11,45 R\$ 23.298,30

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juranda
Cidade de Juranda - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 50/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2021

O Município de Juranda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (veja descrições do prego 02/2021) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR que está realizada no dia 24 de julho de 2021, às 14:00 horas sendo considerada DESERTA, por não comparecer interessados ao certame.

DESTA MODO, NOTICAMOS NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 16/08/2021 ÀS 15:00 HORAS.

Sendo alterado os valores dos itens 01, 02, 03, 04 e 05. Tendo em vista a variação de preço do mercado, conforme nova pesquisa de preço disposto no processo.

Onde se Lta:
1 - Do Valor Estimado
3.1 O valor estimado para presente contratação, que se trata este Pregão para Registro de Preço é de R\$ 24.728,00 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme orçamento constante neste processo.

Se Lta:
4 - Do Valor Estimado
4.1 O valor estimado para presente contratação, que se trata este Pregão para Registro de Preço é de R\$ 26.256,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), conforme orçamento constante neste processo.

NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se Lta:
4. VALOR DE REFERÊNCIA
Os valores apresentados abaixo se baseiam em pesquisa de preço, juntamente com apresentação de diversos orçamentos disponibilizados por empresas locais do ramo, sendo assim prevalecendo o médio.

Item Quantidade Unid. Valor Unitário Valor Total

1 2.034,00 PCT R\$ 11,45 R\$ 23.298,30

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juranda
Cidade de Juranda - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 50/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2021

O Município de Juranda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (veja descrições do prego 02/2021) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR que está realizada no dia 24 de julho de 2021, às 14:00 horas sendo considerada DESERTA, por não comparecer interessados ao certame.

DESTA MODO, NOTICAMOS NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 16/08/2021 ÀS 15:00 HORAS.

Sendo alterado os valores dos itens 01, 02, 03, 04 e 05. Tendo em vista a variação de preço do mercado, conforme nova pesquisa de preço disposto no processo.

Onde se Lta:
1 - Do Valor Estimado
3.1 O valor estimado para presente contratação, que se trata este Pregão para Registro de Preço é de R\$ 24.728,00 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme orçamento constante neste processo.

Se Lta:
4 - Do Valor Estimado
4.1 O valor estimado para presente contratação, que se trata este Pregão para Registro de Preço é de R\$ 26.256,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), conforme orçamento constante neste processo.

NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se Lta:
4. VALOR DE REFERÊNCIA
Os valores apresentados abaixo se baseiam em pesquisa de preço, juntamente com apresentação de diversos orçamentos disponibilizados por empresas locais do ramo, sendo assim prevalecendo o médio.

Item Quantidade Unid. Valor Unitário Valor Total

1 2.034,00 PCT R\$ 11,45 R\$ 23.298,30

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (41) 3552-1222 - E-mail: gabinete@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ: 76.217.017/0001-07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 75/2021
REQUERENTE: DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
OBJETO: Serviço de Transporte para os micrônibus do Transporte Escolar. Aquisição de Inseticida e Carapicada, Paralamas, Bolsas moia pneumática e cinto de segurança para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Orais.

PROCEDEMENTO: Dispensa por Limite
VALOR MÁXIMO: R\$ 11.653,10 (onze mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor(es):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL - R\$
BENSON & CIA LTDA - ME	1.639,88 (mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)
TEUTO BRASIL AUTO ELÉTRICA LTDA - EPP	915,88 (novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)
ROGER PAULO BERNARDDES	1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Renato Martins 0481069918	7.508,34 (sete mil e quinhentos e noventa e oito reais)

Boa Esperança, 02 de agosto de 2021.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - BOA ESPERANÇA-PR
CNPJ: 08.883.009/0001-08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 03/2021.
REQUERENTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - BOA ESPERANÇA-PR
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Cálculo Atuarial, com assessoria técnica.
PROCEDIMENTO: Dispensa por Limite
VALOR MÁXIMO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame a seguinte fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL - R\$
ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTM	6.000,00 (seis mil reais).

Boa Esperança, 02 de agosto de 2021.

Adriane Mª Pereira
Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - BOA ESPERANÇA-PR
CNPJ: 08.883.009/0001-08

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 003/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: 24, II LEI FEDERAL 8.666/93
DO TIPO: Menor Preço-Pelo-lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Cálculo Atuarial, com assessoria técnica.
DATA DE ABERTURA: 02/08/2021
LOCAL DE ABERTURA: Sede Administrativa do Município.
CONDIÇÕES DE ENTREGA: dentro dos prazos e condições estipuladas pela Secretaria de Previdência Social.

As informações do Processo de Dispensa está disponível aos Interessados com a Diretoria do Fundo, na Sede Administrativa do município.

Boa Esperança, 02 de agosto de 2021

Adriane Mª Pereira
Diretora Presidente

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
4ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 92/2020

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020
HOMOLOGAÇÃO 05/08/2020

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições no município de Boa Esperança.

Participante(s):
J. BURAK & VIANA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº 23.663.786/0001-51

Lote	Item	Quant.	Unid./medida	Descrição do Item	V. Unit.	V. Total
1	1	1.500,00	UN	Mamão Grande com as seguintes características mínimas: cardápio composto de no mínimo arroz, feijão, macarrão, três tipos de carne, três tipos de salada. Cada refeição deverá ser acompanhada de 01 lata de refrigerante de 350 ml.	19,37	29.055,00
2	1	1.500,00	UN	Refeição almoço ou jantar com as seguintes características mínimas: Cardápio composto de no mínimo arroz, feijão, macarrão, três tipos de carne, três tipos de salada. Cada refeição deverá ser acompanhada de 01 lata de refrigerante de 350 ml.	24,22	36.330,00

Validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: Wlender A. P. dos Santos - Representando Município de Boa Esperança e Jaime Burak - Representando a empresa J. BURAK & VIANA LTDA-ME.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 280/2021

Stimula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no PSS 02/2021, conforme Edital nº 002/2021, homologado pelo Decreto 2776/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 26 de julho de 2021.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar Paula da Silva Rocha Camargo, habilitado no PSS nº 02/2021, para ocupar o cargo de Enfermeira, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 40 h semanal, a partir do dia 03 de agosto de 2021, nos termos da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, Município de Boa Esperança, na data de 02 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 279/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Kerice Kleitith Naitzki Barbosa Rosa, no período de 02/08/2021 a 21/08/2021 totalizando 20 dias, referente aos dias de saldo do ano de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 02 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 278/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura Organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Angélica Aparecida Ferreira, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor na Diretoria de Ensino Fundamental e Infantil OC-4, a partir do dia 03 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, na data de 02 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 277/2021

Stimula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no PSS 02/2021, conforme Edital nº 002/2021, homologado pelo Decreto 2776/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 26 de julho de 2021.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar Elizeirio Jorge Nunes, habilitado no PSS nº 02/2021, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 40 h semanal, a partir do dia 03 de agosto de 2021, nos termos da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, Município de Boa Esperança, na data de 02 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 276/2021

Stimula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no PSS 02/2021, conforme Edital nº 002/2021, homologado pelo Decreto 2776/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 26 de julho de 2021.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar Claudinei José da Silva, habilitado no PSS nº 02/2021, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 40 h semanal, a partir do dia 03 de agosto de 2021, nos termos da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, Município de Boa Esperança, na data de 02 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 275/2021

Stimula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no PSS 02/2021, conforme Edital nº 002/2021, homologado pelo Decreto 2776/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 26 de julho de 2021.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar Joseli Veloso, habilitada no PSS nº 02/2021, para ocupar o cargo de Assistente Social, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 30 h semanal, a partir do dia 02 de agosto de 2021, nos termos da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, Município de Boa Esperança, na data de 02 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE - XVI/2021 PSS 01/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no diário oficial em 04 de junho de 2021 - edição 1763, para o cargo temporário abaixo relacionado:

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse os candidatos abaixo citados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do Edital do PSS 01/2021.

Cargo	Gari	
NOME	CPF	
Classificação		
LUCIANA MARIA NAREZI CARBONE	773.417.679-87	7º

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Boa Esperança, até o dia 11 de agosto de 2021, os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do PSS 01/2021.

Art. 3º - Após a comparecimento do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para o exercício do cargo, será publicado no diário oficial do Município a nomeação e a data efetiva de posse ao cargo.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar requisitos para o exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo.

Art. 6º - Publique-se.

Boa Esperança, 02 de agosto de 2021.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE - XV/2021 PSS 02/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS 02/2021, publicado no diário oficial em 04 de junho de 2021 - edição 1763, para o cargo temporário abaixo relacionado:

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse os candidatos abaixo citados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do Edital nº 05/2021, que deu publicidade do resultado final do processo de seleção 02/2021.

Cargo	Gari	
NOME	CPF	
Classificação		
JULIANA PEGOS DA SILVA	064.423.219-78	2º

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Boa Esperança, até o dia 11 de agosto de 2021, os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do PSS 02/2021.

Art. 3º - Após a comparecimento do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 02/2021 do Processo Seletivo Simplificado para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para o exercício do cargo, será publicado no diário oficial do Município a nomeação e a data efetiva de posse ao cargo.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar requisitos para o exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo.

Art. 6º - Publique-se.

Boa Esperança, 02 de agosto de 2021.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2782/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, dentro do território municipal, por tempo indeterminado, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da covid-19, e dá outras providências a respeito das medidas de isolamento social e realização de eventos particulares.

Joel Celso Buscaroli, Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual em todo o território municipal, em espaços públicos e privados, por tempo indeterminado, com exceção dos espaços domésticos.

§ 1º - A permanência de pessoas em espaços públicos de uso coletivo, como ruas, parques, praças, bem como em estabelecimentos comerciais privados (lojas, supermercados, bares, restaurantes, padarias etc.), órgãos e repartições públicas, templos religiosos, estabelecimentos de ensino, fica condicionada à utilização de máscara de proteção individual.

§ 2º - Com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 3º-A da Lei nº 13.979/2020, o descumprimento acarretará a imposição do multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), considerando em dobro no caso de ser infrator recorrente.

§ 3º - Nos estabelecimentos comerciais em que haja o consumo de alimentos no local, será permitida a entrada da máscara apenas enquanto estiver o cliente atendido, sendo que, ao deixar do estabelecimento comercial em que for verificada a presença de pessoas sem máscaras, com exceção daquelas que estiverem servidas consumindo seu alimento, será aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo que no caso de reincidência o valor será dobrado.

§ 4º - As máscaras a que se refere o caput deste artigo podem ser artesanais ou industriais.

§ 5º - As regras aqui previstas não se aplicam às pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, bem como no caso de crianças com menos de cinco anos de idade.

Art. 2º - As pessoas notificadas pela Secretaria Municipal de Saúde que não cumpriram as normas relativas ao isolamento social será aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo solicitado o apoio da Polícia Militar para lavatura de boletim de ocorrência e consequente restrição ao Ministério Público do Estado para a aplicação da contravenção prevista no artigo 268 do Código Penal Brasileiro.

Art. 3º - A realização de eventos que implicarem a reunião de mais de 35 pessoas acarretará multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao organizador, sem prejuízo da multa prevista no artigo 268 do Código Penal Brasileiro.

Boa Esperança, 02 de agosto de 2021.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2781/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, dentro do território municipal, por tempo indeterminado, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da covid-19, e dá outras providências a respeito das medidas de isolamento social e realização de eventos particulares.

Joel Celso Buscaroli, Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual em todo o território municipal, em espaços públicos e privados, por tempo indeterminado, com exceção dos espaços domésticos.

§ 1º - A permanência de pessoas em espaços públicos de uso coletivo, como ruas, parques, praças, bem como em estabelecimentos comerciais privados (lojas, supermercados, bares, restaurantes, padarias etc.), órgãos e repartições públicas, templos religiosos, estabelecimentos de ensino, fica condicionada à utilização de máscara de proteção individual.

§ 2º - Com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 3º-A da Lei nº 13.979/2020, o descumprimento acarretará a imposição de multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), considerando em dobro no caso de ser infrator recorrente.

§ 3º - Nos estabelecimentos comerciais em que haja o consumo de alimentos no local, será permitida a entrada da máscara apenas enquanto estiver o cliente atendido, sendo que, ao deixar do estabelecimento comercial em que for verificada a presença de pessoas sem máscaras, com exceção daquelas que estiverem servidas consumindo seu alimento, será aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo que no caso de reincidência o valor será dobrado.

§ 4º - As máscaras a que se refere o caput deste artigo podem ser artesanais ou industriais.

§ 5º - As regras aqui previstas não se aplicam às pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, bem como no caso de crianças com menos de cinco anos de idade.

Art. 2º - As pessoas notificadas pela Secretaria Municipal de Saúde que não cumpriram as normas relativas ao isolamento social será aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo solicitado o apoio da Polícia Militar para lavatura de boletim de ocorrência e consequente restrição ao Ministério Público do Estado para a aplicação da contravenção prevista no artigo 268 do Código Penal Brasileiro.

Art. 3º - A realização de eventos que implicarem a reunião de mais de 35 pessoas acarretará multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao organizador, sem prejuízo da multa prevista no artigo 268 do Código Penal Brasileiro.

Boa Esperança, 02 de agosto de 2021.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2780/2021

Autora Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 60.728,42 (sessenta mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o artigo 4º inciso I da Lei Federal nº 4.206/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 60.728,42 (sessenta mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o artigo 4º inciso I da Lei Federal nº 4.206/64.

Descrição	Valor
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02 CHEFE DE GABINETE	
04.220042.010000 MANUTENÇÃO DO GABINETE	48,18
3.1.90.13.00.00 - 16 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Líquidos)	
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05 ESPORTE E LAZER	
279.120020.010000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.268,65
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Líquidos)	
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05 ESPORTE E LAZER	
279.120020.010000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	158,81
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Líquidos)	
03 SECRETARIA ACESSORIAMEN	
03.03 Divisão de Convênios, Contratos	
04.220042.010000 MANUTENÇÃO DE Divisão de Convênios, Contratos e Controle de Bens	7.244,05
3.1.91.13.00.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Líquidos)	
03 SECRETARIA ACESSORIAMEN	
03.03 Divisão de Convênios, Contratos	
04.220042.010000 MANUTENÇÃO DE Divisão de Convênios, Contratos e Controle de Bens	573,38
3.1.91.13.00.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Líquidos)	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.04 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	
04.220042.040000 MANUTENÇÃO DE DIVISÃO CONTÁBILIDADE	439,42
3.1.90.13.00.00 - 08 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Líquidos)	

Boa Esperança, 02 de agosto de 2021.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2779/2021

Autora Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 60.728,42 (sessenta mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o artigo 4º inciso I da Lei Federal nº 4.206/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 60.728,42 (sessenta mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o artigo 4º inciso I da Lei Federal nº 4.206/64.

Descrição	Valor
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.03 DIVISÃO DO FUNDEB	
129.0027	

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061 / 2021

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062 / 2021

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2021

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2021

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2021

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2021

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2021

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2021

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO DECRETO Nº 61/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

Prefeitura Municipal de Juranduba

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDUBA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO FISCAL - RH

DECRETO Nº. 2267 de 27 de julho 2021

EXONERA SERVIDOR DE CARGO TEMPORÁRIO

O Prefeito Municipal Airton Antonio Agnolin, Nova Cantu Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade de reorganizar a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, considerando a necessidade imprescindível de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu.

Considerando a Lei Municipal 514 de 2017, para provimento de cargos públicos temporários de Nova Cantu.

DECRETA

Art. 1º - Exonerar os seguintes servidores do cargo de provimento temporário constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Cantu.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Rescisão
64040	LETICIA ANACLETO BORGES JUNIOR	VISITADOR	TEMPORARIOS	28/07/2021

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pago Municipal Martin Kupke, em 27 de julho de 2021.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 105/2021.

Modalidade Pregão Presencial nº 053/2021 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS UTILIZADAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 13 de Agosto de 2021.
HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 08:50 Horas do dia 13 de Agosto de 2021, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de cancelamento indeferido.

CREDECIMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciará o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.

E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br

NOVA CANTU - PR, 30 de Julho de 2021.

(Original assinado)
Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 111/2021.

Modalidade Pregão Presencial nº 056/2021 - PMNC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A REFINAÇÃO DO MOTOR DO GAMBHO WECO, MODELO TECTOR, 200CM CONFORME LAUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 12 de Agosto de 2021.
HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 08:50 Horas do dia 12 de Agosto de 2021, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de cancelamento indeferido.

CREDECIMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciará o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.

E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br

NOVA CANTU - PR, 30 de Julho de 2021.

(Original assinado)
Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021

Dispensa nº 43/2021

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 110/2021, Dispensa nº 43/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE FITAS DE LED PARA DECORAÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS PARA A CAMPANHA CORAÇÃO AZUL, CONTRA TRAFICO DE PESSOAS QUE OCCORRÃO DIA 30 DE JULHO.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe.

1) R. A. BISPO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob nº 04.218.825/001-38.

Valor total dos itens de R\$ 2.994,50 (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Nova Cantu, Paraná, 02 de Agosto de 2021.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 010/2021
INEXORABILIDADE - 01/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

O OBJETO DO PRESENTE EDITAL E O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS A PRESTAR SERVIÇOS DE BOMBADEIRA, BOMBADEIRA DE PNEUS, BOMBADEIRA DE CIMENTO, CIMENTO COM TUBO DE BOMBADEIRA, BOMBADEIRA DE TUBO, PNEU PARA BOMBADEIRA DE TUBO, VALVULAS, VALVULAS DE INFERIORES, AQUÍLIAS, AQUÍLIAS ESTABELECIDAS, APARELHOS PARA MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para a produção de efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela indústria interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da Primeira sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório da Comissão de Licitação deste município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento;

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o vencedor cumprir de imediato com o presente processo licitatório para a celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no presente processo licitatório para a prestação dos serviços legais administrativos.

Empresas:

- ADRIANO RODRIGUES 0181872084 inscrita no CNPJ sob nº 23.016.421/0001-15.
- CLAUDIMAR DOS SANTOS 0384747355 inscrita no CNPJ sob nº 23.210.468/0001-87.
- SADI JOSÉ WICHTHO 0061086720 inscrita no CNPJ sob nº 14.789.387/0001-11.

Nova Cantu - PR, 02 de Agosto de 2021.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Rua Benedito Salles de Azevedo, 202, Centro, PEABIRU - PR, 87528-000
FONE: (41) 3531-8100
E-MAIL: licitacao@peabiru.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEEMP/PM, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 DO LEI COMPLEMENTAR 123/2006, COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA O SETOR REGIONAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 1.920/17, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

ENTENDE-SE POR ÂMBITO REGIONAL: Os limites geográficos do Município Comarcado Paraná, conforme definido pelo IPRADES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, do qual faz parte os seguintes Municípios: Altinópolis do Paraná, Aracruz, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campos do Lago, Campo Mourão, Cambaíba do Sul, Engenheiro Roberto Faria, Fátima, Goioerê, Itaipava, Janópolis, Jaratuna, Laranjeiras, Marumbi, Maratuba, Nova Santa Cruz, Pádua, Ponta Grossa, Quatro Cantos, Quatro Barras, Rio Negro, Ronópolis, Tebosa, Uraí.

A Prefeitura do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 012/2021 de 04 de janeiro de 2021, no 18.530/2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de agosto de 2021, às 09h00 horas no endereço: PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21, Pórtico-PR, a reunião de abertura de envelopes e o sistema, conforme especificado no Edital de Licitação nº 05/2021 na modalidade Pregão Presencial - MENOR PREÇO POR ITEM.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ESPECIAIS (LEITES ESPESSES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEABIRU - PR.

Peabiru, 02 de Agosto de 2021.

Sabrina Marangoni Pinto Da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Rua Benedito Salles de Azevedo, 202, Centro, PEABIRU - PR, 87528-000
FONE: (41) 3531-8100
E-MAIL: licitacao@peabiru.pr.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019

2º Termo aditivo do contrato nº 80/2019, decorrente de inexorabilidade nº 15/2021 para contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E TRANSLADO DE PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE FÓR DO DOMICÍLIO (TFO).

O MUNICÍPIO DE PEABIRU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.370.144/0001-17, com endereço em PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21, Centro, Peabiru-PR, 87520000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JULIO CEZAR FERRE, e a empresa CREZEMAR HIGIENIZAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.218.825/001-38, com sede localizada na Av. Prefeito Omar Sábato, nº 230, Jardim botânico, em Curitiba - PR, CNPJ nº 08.210-000, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO GALDASSER, portador da CRG nº 0024980-0 e inscrito no CNPJ nº 08.242.971-36/34, doravante denominada CONTRATADA, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste da contratação da empresa CREZEMAR HIGIENIZAÇÃO EIRELI, para prestação de serviços de higienização e traslado de pacientes que realizam tratamento de saúde fóre do domicílio (TFO), em Curitiba e Campo Largo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo aditivo deste contrato é de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REALIZADO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor em importe de R\$79,71 (setenta e nove reais e setenta e sete centavos) para R\$87,29 (oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme índice de INPC acumulado no período, com fundamento legal no art. 5º, I, alínea b, c/c §3º, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Rua Benedito Salles de Azevedo, 202, Centro, PEABIRU - PR, 87528-000
FONE: (41) 3531-8100
E-MAIL: licitacao@peabiru.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

A Prefeitura do Município de Peabiru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 12/2021, de 04/01/2021, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 18.520/2016, a vista de parecer conclusivo emanado pelo comitê de Licitação, resolve:

09.002.01.001.004.1.000.1.3.06.32.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.01.001.004.1.000.1.3.06.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termo:

a) Processo Nº: 80/2021
b) Licitação Nº: 21/2021
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 02/08/2021
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

f) Fornecedor e seus declarados Vencedores (de: Condição)

Fornecedor: LEMO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CF: 06.414.006/12

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG, - BR026776	5000	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00
2	ACIDO ASCORBICO, CONCENTRACAO 200 MG/MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL - BR048663	700	R\$ 5,28	R\$ 3.696,00
3	ACIDO VALPROICO, DOSAGEM 500 MG, - BR026776	60000	R\$ 0,27	R\$ 16.200,00
4	ALBENDOLAZOL, DOSAGEM 400 MG, INDICACAO SOLUCAO INJETAVEL - BR027023	200	R\$ 15,36	R\$ 3.072,00
5	ALBENDOLAZOL, DOSAGEM 400 MG, USO SUSPENSAO ORAL - BR027023	2000	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00
6	ALBENDOLAZOL, DOSAGEM 400 MG, - BR027023	600	R\$ 5,51	R\$ 3.306,00
7	ALBENDOLAZOL, DOSAGEM 400 MG, - BR026942	4000	R\$ 1,41	R\$ 5.640,00
8	ALBENDOLAZOL, DOSAGEM 400 MG, - BR027023	500	R\$ 1,41	R\$ 705,00
9	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, INDICACAO SOLUCAO INJETAVEL - BR026725	1000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
10	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL - BR026725	1000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
11	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	21000	R\$ 0,61	R\$ 12.810,00
12	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	4700	R\$ 0,61	R\$ 2.867,00
13	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
14	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
15	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
16	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
17	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
18	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
19	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
20	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
21	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
22	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
23	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
24	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
25	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
26	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
27	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
28	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
29	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
30	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
31	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
32	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
33	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
34	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
35	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
36	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
37	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
38	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
39	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
40	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
41	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
42	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
43	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
44	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
45	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
46	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
47	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
48	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
49	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
50	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
51	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
52	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
53	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
54	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
55	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
56	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
57	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
58	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
59	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
60	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
61	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
62	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
63	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
64	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
65	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
66	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
67	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
68	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
69	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
70	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
71	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
72	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
73	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
74	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
75	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
76	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
77	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
78	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
79	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
80	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
81	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
82	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
83	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
84	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
85	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
86	AMOXICILINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG, - BR026725			

Table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. Includes items like LIDOCAINA, METOPROLOLOL, and various antibiotics.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. Includes items like AMOXICILINA, CEFOTRIAXO, and various vaccines.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. Includes items like DROGAS, ANTIBIOTICOS, and various medical supplies.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. Includes items like INSULINA, GLICOSE, and various laboratory reagents.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. Includes items like CONCENTRACAO 1% + 0,1% FORMA, and various pharmaceutical products.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. Includes items like AMIDARONA, ANTIINFECTIVOS, and various medical equipment.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. Includes items like ANTIINFECTIVOS, ANTIBIOTICOS, and various medical supplies.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. Includes items like ANTIINFECTIVOS, ANTIBIOTICOS, and various medical supplies.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. Includes items like ANTIINFECTIVOS, ANTIBIOTICOS, and various medical supplies.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. Includes items like ANTIINFECTIVOS, ANTIBIOTICOS, and various medical supplies.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. Includes items like ANTIINFECTIVOS, ANTIBIOTICOS, and various medical supplies.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. Includes items like ANTIINFECTIVOS, ANTIBIOTICOS, and various medical supplies.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. Includes items like ANTIINFECTIVOS, ANTIBIOTICOS, and various medical supplies.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. Includes items like ANTIINFECTIVOS, ANTIBIOTICOS, and various medical supplies.

Public notice from Prefeitura Municipal de Roncador regarding a contract for construction services. Includes details about the contract value and terms.

Public notice from Prefeitura Municipal de Roncador regarding a contract for construction services. Includes details about the contract value and terms.

Public notice from Prefeitura Municipal de Roncador regarding a contract for construction services. Includes details about the contract value and terms.

Public notice from Prefeitura Municipal de Roncador regarding a contract for construction services. Includes details about the contract value and terms.

Public notice from Prefeitura Municipal de Roncador regarding a contract for construction services. Includes details about the contract value and terms.

Public notice from Prefeitura Municipal de Roncador regarding a contract for construction services. Includes details about the contract value and terms.

Public notice from Prefeitura Municipal de Roncador regarding a contract for construction services. Includes details about the contract value and terms.

Public notice from Prefeitura Municipal de Roncador regarding a contract for construction services. Includes details about the contract value and terms.

Public notice from Prefeitura Municipal de Roncador regarding a contract for construction services. Includes details about the contract value and terms.

Public notice from Prefeitura Municipal de Roncador regarding a contract for construction services. Includes details about the contract value and terms.

Public notice from Prefeitura Municipal de Roncador regarding a contract for construction services. Includes details about the contract value and terms.